

Enfermagem do Trabalho

Duração: 18 meses

Carga Horária: 360 horas.

Aulas Presenciais: Aulas quinzenais aos sábados

Horário: 08:00 às 17:00

OBJETIVOS

Esse curso, tem por objetivo especializar o profissional na área de Saúde Ocupacional, proporcionando conhecimentos técnicos, científicos, éticos e legais, para o desenvolvimento de habilidades de planejamento e execução de atividades que envolvam, promoção de saúde, bem estar, prevenção de doenças, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação do trabalhador, bem como noções de desenvolvimento com gestão de pessoas na área corporativa em saúde ocupacional.

PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se aos profissionais graduados em Enfermagem que buscam aperfeiçoamento dos seus conhecimentos diante das exigências do atual mercado de trabalho, e/ou que atuam ou pretendem atuar na área de Saúde Ocupacional, Enfermagem do Trabalho.

Limitações legais:

Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.

Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que dispõe sobre o exercício da enfermagem: o candidato deverá ser graduado em Enfermagem, com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

PROGRAMA

- Introdução à saúde do trabalhador
- Atuação na enfermagem do trabalho
- Gestão de equipe e liderança
- Metodologias de Trabalho Científico
- Legislação aplicada e políticas públicas em saúde do trabalhador
- Epidemiologia em saúde do trabalhador
- Promoção, prevenção e reabilitação da saúde do trabalhador

- Doenças ocupacionais
- Acidente de trabalho e Gestão do NEXO Acidentário
- Ergonomia e fisiologia do trabalho
- Aspectos psicológicos, saúde mental e qualidade de vida do trabalhador
- Emergência em saúde do trabalhador
- Higiene ocupacional
- Toxicologia em saúde do trabalhador
- Estágio

LOCAL

PIRACICABA/SP

Av. Rio Claro, 290 – Bairro Areião

Informações: pos@fateppiracicaba.edu.br

Fone: (19) 3432-9957 / (19) 3301-2550

*A FATEP reserva-se o direito de não abrir turmas sem o mínimo de alunos matriculados. Será possível a união de turmas quando existir compatibilidade de conteúdo.

**Curso elaborado segundo a Resolução CNE-CES nº 1, de 06 de abril de 2018).